

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 0051A
as folhas 1921-23 sob Nº 4472
Câmara Municipal 15/02/2022
Funcionário / Encarregado



APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada

do Norte-GO

em Sessão: ORDINÁRIA nº 053^a

Em 17/02/2022.

Wimunier
Presidente

15 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO nº. 001/2022.

Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,

Tendo em vista que os cursos/palestras de **relações públicas** proporcionam uma boa comunicação entre pessoas dentro de uma organização e no atendimento ao público, e é de extrema importância para incentivar o servidor público ou agente político a adotar uma postura adequada diante do cidadão;

Considerando que um bom atendimento demonstra o cuidado para com o cidadão que busca pelo serviço público e, também, a preservação da imagem da empresa, seja da iniciativa privada ou de um órgão público, pois para as pessoas que buscam pelo atendimento, o servidor que os atendeu representa diretamente a instituição a que está vinculada. E, um mau atendimento prejudica a boa imagem do órgão público, no caso, a prefeitura municipal com suas secretarias.

Por isso, percebendo a necessidade de incentivar o servidor a adotar novas práticas que implicam mudanças comportamentais, que geram gentileza, cordialidade e qualidade no trato com as pessoas que buscam o atendimento público.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, com cópia deste, indicando o seguinte:

SERVIÇO: Possibilidade em contratar ou firmar parceria junto às empresas que ministram cursos de RELAÇÕES PÚBLICAS, a fim de que, **pelo menos uma ou duas vezes ao ano, sejam realizadas palestras com todos os servidores públicos da prefeitura municipal, compreendendo todas as secretarias municipais, hospital municipal, postos de saúde, setores e demais departamentos que compõe a estrutura administrativa, que atendem diretamente o público.**

JUSTIFICATIVA: exposição por escrito e verbal do autor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias de fevereiro de 2022.


Autor: GEAZI LAMUNIER LEÃO
Vereador / DEM